



INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-016-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

OBJETO: Apresentação única em show artístico com “JEFFERSON E SUELLEN” na 11ª MARCHA PARA JESUS, no dia 11/07/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2 S/N, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, para a apresentação única em show artístico com “JEFFERSON E SUELLEN” na 11ª MARCHA PARA JESUS, no dia 11/07/2026 no município de Vitória do Xingu/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determinando a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, pelo valor global de R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2026

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal